

LEI Nº 692, DE 04 DE MARÇO DE 1983.

cria mais um (1) cargo de
gente e equipe-CC-3 e FG-3
no quadro de cargos em com-
são e funções gratificadas.

ANTÔNIO GONSIORHIEWICZ, PREFEITO Municipal de Gua-
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul

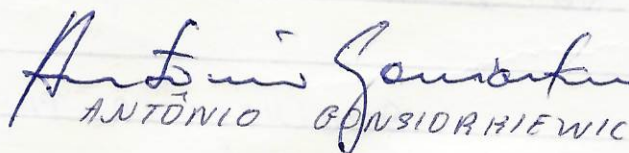
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo
16, inciso VI, combinado com o artigo 54, da Lei Orgânica
do Município, a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É criado mais um (1) cargo de Dirigente
de Equipe CC-3 e FG-3 - no Quadro de cargos em com-
são e Funções Gratificadas estabelecido no artigo 23 da Lei
nº 434, de 17 de julho de 1978.

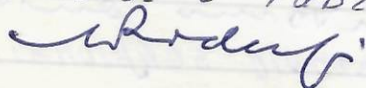
Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei será atendida à
conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data retroati-
va de primeiro (1º) de fevereiro de 1983, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISSÕES, aos 04 de março de 1983.


ANTÔNIO GONSIORHIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ USWALDO RODOLFI